



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIRETORIA DE INCLUSÃO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIVISÃO DE MORADIA ESTUDANTIL

ANEXO II

FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO – Análise Socioeconômica (ASE)

(Exclusivamente para estudantes assistidos nos Editais PROAE 07/2023, 09/2023; 03/2024, 01/2025 e 03/2025 – com 2 anos ou menos)

ATENÇÃO: Estudantes que participaram de outros editais e possuem análise socioeconômica com mais de 2 anos deverão utilizar o Formulário Socioeconômico constante no Anexo I.

DADOS DA(O) ESTUDANTE:

NOME: _____ MATRÍCULA: _____

E-MAIL: _____ FONE: _____

Marcar os dados a serem alterados:

- | | |
|--|--|
| ☐ Renda per capita | ☐ Endereço: moradia do estudante |
| ☐ Composição familiar: Casamento, separação, nascimento, falecimento, etc); | ☐ Endereço: moradia da família |
| ☐ Matrícula e ou Curso | ☐ Sem alteração. Desejo solicitar outros auxílios. Quais? |
| ☐ Outras alterações. Quais? _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |

Documentação Comprobatória a ser incluída no sistema de acordo com a alteração ou auxílios abaixo:

Atenção: Para todas as opções deve ser incluído no sistema **este formulário preenchido**

1. Renda per capita

De acordo com as situações Específicas – Apresentar a documentação correspondente em caso de:

- Trabalho formal (CLT, servidor público): os 3 últimos contracheques ou comprovantes de pagamento.
- Aposentadoria, pensão ou benefícios do INSS: os extratos de pagamento dos 3 últimos meses. (disponível em meu.inss.gov.br).
- Estudante bolsista: contrato e comprovante de recebimento da bolsa.
- Trabalho informal/autônomo/freelancer/bicos/diarista: declaração de próprio punho, contendo obrigatoriamente, o número do CPF, RG, renda média dos 3 últimos meses, com data e assinatura do declarante.
- Desempregado: Rescisão do último contrato, comprovante do seguro-desemprego e declaração escrita com RG, CPF, data e assinatura.
- Produtor rural:
 - Declaração do ITR atual ou declaração de isenção do sindicato;
 - Ficha de inscrição de produtor rural + ficha sanitária (IMA);
 - Notas fiscais de venda (últimos 3 meses ou da última safra);
 - Para hortifrutigranjeiros: notas fiscais ou declaração (tipo de produto, forma de venda e renda mensal).
- Comerciante, empresário, microempreendedor:
 - Situação cadastral do CNPJ (Receita Federal);
 - Última DIRPJ com recibo ou DEFIS (Simples Nacional) ou DASN-SIMEI (MEI);
 - Extrato de rendimentos dos últimos 3 meses conforme categoria registrada.

Atenção:

Para situações não descritas acima ou que exijam esclarecimentos, apresentar declaração de próprio punho, assinada, datada, com número do RG e CPF, explicando a situação. Caso a equipe de assistentes sociais julgue necessário, poderão ser solicitados extratos bancários, o documento Registrato e demais documentos complementares não previstos no edital, com o objetivo de dar continuidade à avaliação socioeconômica.

2. Composição Familiar

- Certidão pertinente a alteração (casamento, nascimento, falecimento, divórcio, etc.)
- Declaração de união estável ou declaração assinada informando a situação.
- Separado legalmente: certidão de casamento com averbação do divórcio ou documento de dissolução da união estável, sentença judicial de separação e formal de partilha de bens, e comprovante de pensão (extrato bancário ou declaração).
- Separado não legalizado: declaração assinada, certidão de casamento, e comprovante de pagamento de pensão alimentícia.

3. Matrícula e ou Curso

- Cópia da grade horária ou declaração de matrícula UFU.

4. Endereço ou solicitação do AUXÍLIO MORADIA:

- Comprovação de moradia da família:

Para todas as opções: cópias das contas de energia, água/condomínio, telefone e internet do último mês da moradia da família.

Própria e paga: IPTU do ano atual independente de estar pago ou Declaração do Imposto Territorial Rural- DITR (em caso de moradia zona rural).
Própria financiada: Comprovante pagamento financiamento e IPTU do ano atual independente de estar pago ou Imposto Territorial Rural ITR (em caso de moradia zona rural).
Cedida por terceiros/ Cedida por familiares: IPTU do ano atual independente de estar pago ou Imposto Territorial Rural ITR (em caso de moradia zona rural) e declaração de próprio punho do proprietário do imóvel informando condição de moradia cedida, acompanhada de cópia do documento de identificação.
Alugada: Cópia do contrato de locação (assinado), recibo e/ou comprovante de depósito do pagamento do último mês. Em caso de locação informal apresentar declaração do proprietário do imóvel informando condição de moradia alugada, valor do aluguel e IPTU do ano atual independente de estar pago; acompanhado de cópia do RG e CPF do dono do imóvel.
Ocupação/Assentamento: Declaração do representante informando condição de moradia.
Quilombo/Aldeia indígena: Declaração do representante informando condição de moradia.

● **Comprovação de moradia do estudante (onde ele reside para estudar na cidade do Campus):**

Para todas as opções: cópias das contas de energia, água/condomínio, telefone e internet do último mês.
Aluguel: cópia do contrato de locação (assinado), recibo e/ou comprovante de depósito do pagamento do último mês. No caso do contrato não estar em nome do estudante, apresentar também declaração do locatário- acompanhado de cópia do RG e CPF- informando a condição de moradia.
Casa própria/financiada: comprovante do financiamento e IPTU do ano atual, independente de estar pago ou Imposto Territorial Rural ITR (em caso de moradia zona rural).
Cedida por terceiros/ Cedida por familiares: IPTU do ano atual, independente de estar pago ou Imposto Territorial Rural ITR (em caso de moradia zona rural) e declaração de próprio punho do proprietário do imóvel informando condição de moradia cedida acompanhada cópia de documento de identificação.
Mora com amigos ou parentes: apresentar declaração do cedente do imóvel e IPTU do ano atual, independente de estar pago ou Imposto Territorial Rural ITR (em caso de moradia zona rural); apresentar também declaração de próprio punho de amigo/familiar acompanhado de cópia do RG e CPF atestando situação de moradia, valor e se contribui financeiramente (se for o caso).
Estudante acolhido em instituição: apresentar declaração informando a situação de acolhimento institucional.

5.VAGA NA MORADIA ESTUDANTIL UFU

Em caso de alteração de 'auxílio moradia' em pecúnia para 'vaga na moradia' apresentar também comprovante de residência da família em cidade distinta do campus onde o discente cursa a graduação.
Em caso de alteração de 'vaga na moradia' para 'auxílio moradia' apresentar também os documentos listados no Item 4 deste formulário, referentes ao auxílio moradia.
Em caso de alteração de 'transporte intermunicipal' para 'vaga na moradia' apresentar também comprovante de residência da família em cidade distinta do campus onde o discente cursa a graduação.

6.ALIMENTAÇÃO

Este formulário de alteração preenchido (Anexo II).

7.TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Comprovante de residência em município até 100km do campus onde desenvolve as atividades presenciais e que não possua transporte gratuito para este deslocamento.

8.CRECHE

Certidão de nascimento do(a) filho(a).
Comprovação de guarda da criança com o documento emitido pelo juiz ou declaração de próprio punho datada e assinada.

9.ACESSIBILIDADE

Documento de cadastro na Divisão de Acessibilidade e Inclusão (Dacin) da Pró-reitoria de Graduação (Prograd).

10.INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO (SOMENTE PARA ESTUDANTES DO CURSO DE ODONTOLOGIA)

Este formulário de alteração preenchido (Anexo II).

11.MOBILIDADE INTERNACIONAL

Declaração da Diretoria de Relações Internacionais (DRII) que comprove a classificação em edital sem auxílio financeiro, com período de início e fim da mobilidade internacional.

12.AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL (TODAS AS MODALIDADES)

Este formulário de alteração preenchido (Anexo II).

13.AUXÍLIO TRANSPORTE PARA EVENTOS - RODOVIÁRIO OU AÉREO

Este formulário de alteração preenchido (Anexo II).

Ao preencher e encaminhar esse formulário eu assumo que:

- () Declaro que as informações prestadas são completas, verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Estou ciente que poderá ser realizado **contato telefônico ou via e-mail, entrevista individual, entrevista domiciliar, bem como a solicitação de documentos complementares** para comprovação da situação apresentada e que em caso de comprovada fraude, falsidade, omissão de informações ou de documentação minha solicitação será indeferida.
- () Autorizo a UFU a utilizar as informações em qualquer época, no amparo de seus direitos.
- () Declaro estar ciente que o **Artigo 18 da Portaria PROAE nº 18 de 17 de agosto de 2020, incisos V, VI, VII, prevê que “a equipe técnica de assistentes sociais, conforme a especificidade e necessidade de cada situação, poderá durante o processo de análise socioeconômica consultar cadastros de informações socioeconômicas nacionais e locais; consultar rede mundial de computadores; consultar as informações públicas; realizar estudo de caso com equipe multidisciplinar e/ou equipe técnica de assistentes sociais da DIVME”.**

Os dados pessoais coletados serão utilizados **SOMENTE** para esse fim Análise socioeconômica, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei 13709/2018).